



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL
Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos
Fundado em 19 de março de 1968

Rua do Lavradio, 10 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20230-070
Tel: (21) 2505-9368 / 99858-5647

E-mail: rito.brasileiro@uol.com.br / Site: www.ritobrasileirogob.com.br

DECRETO N° 0235
de 07 de julho de 2017

Reorganiza os Municípios que compõe a 2ª Delegacia Litúrgica do Estado de São Paulo.

Nei Inocêncio dos Santos 33.º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais:

1 – Considerando que o Rito Brasileiro tem experimentado grande crescimento no Estado de São Paulo;

2 – Considerando que a expansão ordenada e controlada, é objetivo a ser alcançado pelo Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro;

3 – Considerando que uma célula administrativa estrategicamente localizada nas proximidades dos administrados, mais que recomendável, e hoje verdadeiro atrativo expansionista, seja pela agilidade das decisões, seja pelo prestígio regional que representa;

4 – Considerando que o Rito Brasileiro, além de moderno, procura atender, em tempo real, a todos os seus associados, e tem-se preocupado em manter contato direto e estreito com todas os Corpos sob sua jurisdição.

DECRETA



Art. 1° - Fica a 2ª Delegacia do Estado de São Paulo, com sede em Mogi das Cruzes, após a reestruturação regional, abrangendo os seguintes Municípios: Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Bertioga, Guarujá, Itanhaém, Monguaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente e Cubatão;

Art. 2° - Fica nomeado para exercer o cargo de Delegado Litúrgico da 2ª Delegacia do Estado de São Paulo o Eminentíssimo Irmão **ARIOVALDO TORRESSON**, IRB 4.028;

Art. 3°- Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria, incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, em 07 de julho do ano de 2017 da E.:V.º.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS

Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro



JOSÉ JOÃO MACHADO
Grande Secretário da Magna Reitoria



JOSÉ LUIZ BRANDÃO PAIVA
Grande Chanceler da Magna Reitoria